



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE  
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: **Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 996116145**

E-MAIL: **camara\_amaral@yahoo.com.br**

**1. OBJETO:**

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento

**1.1 Especificação do Objeto:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de decoração para evento da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador. Os painéis deverão ser personalizados, com design que reflita a identidade visual do evento, e deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e estética adequada ao ambiente institucional. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, com atenção à segurança e ao prazo estabelecido para o evento.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão ☐ Concurso
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☐ Chamamento Público
- ☒ **Dispensa de Licitação**
- ☐ Inexigibilidade

**3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:**

A realização de eventos institucionais pela Câmara de Vereadores é fundamental para a promoção da transparência, da participação cidadã e da valorização do Poder Legislativo Municipal. Para garantir o sucesso e a adequação desses eventos, é imprescindível que o ambiente esteja devidamente decorado, transmitindo uma imagem de profissionalismo e seriedade. Os painéis de decoração são elementos visuais que contribuem significativamente para a ambientação, criando um cenário apropriado para as atividades desenvolvidas, como sessões solenes, audiências públicas, seminários e outras



03  
RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

solenidades. A ausência de uma decoração adequada pode comprometer a percepção do público em relação à importância do evento e da instituição. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade do material, a expertise na instalação e a conformidade com as normas de segurança, aspectos que não poderiam ser garantidos com a utilização de recursos internos da Câmara, que não possui equipe ou materiais específicos para essa finalidade. A presente demanda se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a contratação de um serviço pontual para cada evento se mostra mais vantajosa do que a aquisição de bens permanentes que demandariam armazenamento, manutenção e depreciação.

**3.1 Grau de prioridade da aquisição:**

( ) Altíssimo (x) Alto ( ) Médio ( ) Baixo

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

| Item | DESCRIÇÃO                                                         | UND. | QUANT. | VALOR ESTIMADO |
|------|-------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|
| 01   | Decoração personalizada de painéis, tapetes, folhagens e cachepôs | UN.  | 01     | R\$ 1.500,00   |

**5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01 – PODER LEGISLATIVO

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

3.390.30.15.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: 20/10/ 2025**

**7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?**

( ) Sim (X) Não Justifique:

**8. HAVERÁ ETP?**

(X ) Sim ( ) Não Justifique:

**9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?**

(X) Sim ( ) Não Justifique:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

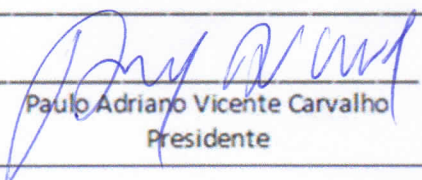
10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 17 de outubro de 2025.

Tamiris dos Santos de Lacerda  
Tamiris dos Santos de Lacerda

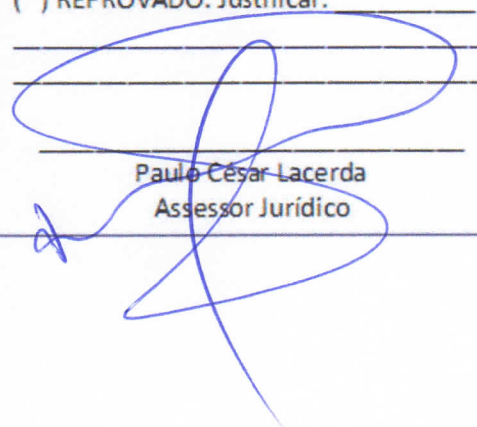
**ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

☒ APROVADO  
☐ REPROVADO. Justificar: \_\_\_\_\_

  
Paulo Adriano Vicente Carvalho  
Presidente

**ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO**

☒ APROVADO  
☐ REPROVADO. Justificar: \_\_\_\_\_

  
Paulo César Lacerda  
Assessor Jurídico